RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 891/2013.
Autor: Leo Prates.
Ementa: "Altera dispositivo da Lei nº 4.068 de 19 de dezembro de 1989, que dispõe sobre destinação preferencial de lugares nos ônibus desta cidade para mulheres em estado de gravidez e idoso."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, não encontramos nenhuma proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Ademais, em conformidade com o inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativas citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.